



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 165/UFFS/2016

**HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 105/UFFS/2016 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso no primeiro semestre de 2016, de acordo com o Edital nº 105/UFFS/2016.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE:**

**I - Disciplina: Bilinguismo e Línguas em Contato**

| Candidatos(as) classificados(as) |
|----------------------------------|
| Carla Lasch Mahl                 |
| Glauca Pasini                    |
| Grazieli Perosso                 |

| Ordem | Candidatos(as) suplentes   |
|-------|----------------------------|
| 1º    | Jozaine Elis Ramon Casaril |
| 2º    | Anderson Angonese          |

**II - Disciplina: Sintaxe do Português**

| Candidatos(as) classificados(as) |
|----------------------------------|
| Aline Suzana de Freitas Vaz      |
| Diulia Luisa Hartmann Soares     |

| Ordem | Candidatos(as) suplentes |
|-------|--------------------------|
| 1º    | Nailde da Silva          |

**III - Disciplina: Discurso, Identidade e Formação de Professores**

| Candidatos(as) classificados(as) |
|----------------------------------|
| Alexandra Fatima Lopes de Souza  |
| Flavia Rubiane Durgante          |
| Marisa Zamboni Pierezan          |
| Verlaini da Rosa                 |

| Ordem | Candidatos(as) suplentes |
|-------|--------------------------|
| 1º    | Odaleia Terezinha Peroza |
| 2º    | Rafaela Taisa Menin      |

**2 DA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica, no período **de 07 a 09 de março de 2016, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**, na sala 103 (Bloco B), *Campus Chapecó*, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC.

**2.2** No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, na sala 103, bloco B, do *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

**3.2** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 07 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

